

1  
7  
2  
0  
9

Foro de Espirito Santo do Pinhal / 2ª Vara



0004864-17.2009.8.26.0180

Classe : Execução Fiscal  
 Competência : Execução Fiscal Municipal  
 Valor da ação : R\$ 889,70  
 Volume : 1/1  
 Repte : Fazenda Municipal de Espirito Santo do Pinhal  
 Advogado : Heitor Cavagnolli Corsi (OAB: 215339/SP)  
 Reqdo : Elizario Batista  
 Execlda : Eliana Aparecida Lopes Périgo  
 Observação : Ação: 31326 - Execução Fiscal  
 Ação Complementar: 510 - Execução Fiscal (em geral)  
 Distribuição : Livre - 19/10/2009 13:24:05

2009/000172  
Titular - 01

Va  
Vara

IMB - GS - 1



9020022535409



## Prefeitura Mun. Espírito Santo do Pinhal

EXMO. SR. DOUTOR JUIZ DE DIREITO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

A FAZENDA MUNICIPAL, pelo seu procurador, infra assinado, com fundamento nas disposições dos Códigos Tributário Nacional e Municipal, do Processo Brasilerio e da lei nº 6.830/80, vem propor a presente ação de execução Fiscal, para cobrança de valores constantes da(s) Certidão(ões) da Dívida Ativa, encontra:

Cód. Contr.: 106800

Nome.: ELIZARIO BATISTA

Endereço.: RUA AMERICO FRANKLIN DE MENEZES DORIA,130

Bairro.: VILA SIQUEIRA CEP: 13990-000

RG/Insc Est.:

CNPJ/CPF.: 99999999999

Cidade.: Espírito Santo do Pinhal - SP

Correspondência.:

Endereço.: RUA AMERICO FRANKLIN DE MENEZES DORIA,130

Bairro.: VILA SIQUEIRA CEP: 13990-000

Cidade.: Espírito Santo do Pinhal - SP

Requer a citação do devedor para no prazo de 05 (cinco) dias, vir pagar o débito devidamente atualizado, inclusive honorários e custos processuais; ou vir garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, se não encontrado.

Citação	Natureza	Ref.	Impost	Lançamento	Vir. Original	Vir. Multa	Vir. Juros	Vir. Correção	Vir. Total
106800	Imobiliário	2005	IPTU	80226	277,02	15,77	135,64	38,42	466,86
106800	Imobiliário	2006	IPTU	115650	290,71	15,66	93,96	22,50	422,84
Total Dívida =>					567,73	31,43	229,60	60,92	889,70

Dá-se à Ação o valor de R\$ 889,70 (oitocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) correspondente ao débito, aos 09/09/2008.

Pede que, D.R. e A, esta e seus documentos.  
P.Deferimento

ESPIRITO SANTO DO PINHAL, 9 de setembro de 2008.

ESMO BARON JUNIOR  
Diretor Jurídico  
CAC/SP 76.554

OK



# Prefeitura Mun. Espírito Santo do Pinhal

## SECRETARIA DA FAZENDA

WASHINGTON LUIZ, 50 - CENTRO Cep- 13990000 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP  
Telefone (19)3651-9699 - Fax (19)3651-9699 E-mail tributacao@pinhal.sp.gov.

fls. 3

03

### CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Certifico na forma da Lei, que o(s) débito(s) abaixo encontram-se regularmente inscrito(s) no Livro de Dívida Ativa desta repartição, para fins de execução fiscal.

#### IPTU

#### CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome.: ELIZARIO BATISTA

RG/Insc. Estadual.:

CPF/CNPJ 999.999.999-99

Endereço.: RUA AMERICO FRANKLIN DE MENEZES DORIA, 130

Bairro.: VILA SIQUEIRA - VILA SIQUEIRA

Cidade.: Espírito Santo do Pinhal - SP

#### ADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição.: 00-00-00-01-06-800

Id.Físico 106800

Local do Imóvel.: RUA AMERICO FRANKLIN DE MENEZES DORIA,130

Bairro.: VILA SIQUEIRA CEP: 13990-000

Loteamento.: Quadra: Lote: 0 0

#### INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2005

Livro 33A

Folha 19

Certidão 374

Certifico, finalmente, que os cálculos foram confeccionados com base na legislação abaixo, constante do CTM Lei 2829/03.

Imposto Territorial Urbano Arts. 4º, 14º, e 23º multa, juros e atualização monetária, art. 441º, Imposto Predial Urbano Arts. 35º, 42º e 45º multa, juros e atualização monetária, art.441º, Imposto SS de Q Natureza arts. 84º, 86º e 95º multa juros e atualização monetária art. 441º, Taxa de Poder de Polícia arts. 148º, 149º e 151º multa, juros e atualização monetária, art 441º, Taxa de Serviço Público arts. 144º e 145º, 226º e 231º, multa, juros e atualização monetária, art.441º.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
999	10/02/2005	2005	277,02	38,42	15,77	135,64	466,86
Totais =>			277,02	38,42	15,77	135,64	466,86

#### Demonstrativo de Lançamento

Imposto Predial Urbano	65,15
Imposto Territorial Urbano	80,30
Taxa de Conservação	13,31
Taxa de Limpeza	118,26

Eu, Coordenador(a) do Setor de Tributação, assino a presente.

Espírito Santo do Pinhal, 8 de setembro de 2008



# Prefeitura Mun. Espírito Santo do Pinhal

## SECRETARIA DA FAZENDA

WASHINGTON LUIZ, 50 - CENTRO Cep- 13990000 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP

Telefone (19)3651-9699 - Fax (19)3651-9699 E-mail tributacao@pinhal.sp.gov.

fls. 4

04

### CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Certifico na forma da Lei, que o(s) débito(s) abaixo encontram-se regularmente inscrito(s) no Livro de Dívida Ativa desta repartição, para fins de execução fiscal.

#### IPTU

#### CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome.: ELIZARIO BATISTA

RG/Insc. Estadual.:

CPF/CNPJ 999.999.999-99

Endereço.: RUA AMERICO FRANKLIN DE MENEZES DORIA, 130

Bairro.: VILA SIQUEIRA - VILA SIQUEIRA

Cidade.: Espírito Santo do Pinhal - SP

#### CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição.: 00-00-00-01-06-800

Id.Fisico 106800

Local do Imóvel.: RUA AMERICO FRANKLIN DE MENEZES DORIA,130

Bairro.: VILA SIQUEIRA CEP: 13990-000

Loteamento.: Quadra: Lote: 0 0

#### INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2006

Livro 34-A

Folha 49

Certidão 390

Certifico, finalmente, que os cálculos foram confeccionados com base na legislação abaixo, constante do CTM Lei 2829/03.

Imposto Territorial Urbano Arts. 4º, 14º, e 23º multa, juros e atualização monetária, art. 441º, Imposto Predial Urbano Arts. 35º, 42º e 45º multa, juros e atualização monetária, art.441º, Imposto SS de Q Natureza arts. 84º, 86º e 95º multa juros e atualização monetária art. 441º, Taxa de Poder de Polícia arts. 148º, 149º e 151º multa, juros e atualização monetária, art 441º, Taxa de Serviço Público arts. 144º e 145º, 226º e 231º, multa, juros e atualização monetária, art.441º.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vir. Original	Vir. Correção	Vir. Multa	Vir. Juros	Vir. Total
100	10/03/2006	2006	290,71	22,50	15,66	93,96	422,83
Totais =>			290,71	22,50	15,66	93,96	422,83

#### Demonstrativo de Lançamento

Imposto Predial Urbano	69,39
Imposto Territorial Urbano	84,70
Taxa de Conservação	13,98
Taxa de Limpeza	122,64

Eu, Coordenador(a) do Setor de Tributação, assino a presente.

Espírito Santo do Pinhal, 8 de setembro de 2008